



LICITAÇÃO Nº 288-2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058-2019

CORREÇÃO EDITALÍCIA

Em virtude de revisões realizadas no edital da Licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar obras de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na pavimentação de ruas, avenidas e estradas do município, incluindo o fornecimento do produto e a pintura de ligação, informa-se que:

Onde se lê:

No item 8.3.4 - A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- d) comprovação de capacidade operacional de, pelo menos 03 (três) atestados, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo técnico – CATs, suficientes para comprovar a aptidão do licitante para execução de serviços, com quantidades equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, conforme justificativas técnicas desse edital. Os Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão possuir a(s) assinatura (s) do responsável do órgão expedidor reconhecida(s) em cartório.

Leia-se:

No item 8.3.4 - A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- d) Comprovação de capacidade operacional de, pelo menos 03 (três) atestados, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo técnico – CATs, suficientes para comprovar a aptidão do licitante para execução de serviços licitados. Os Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão possuir a(s) assinatura (s) do responsável do órgão expedidor reconhecida(s) em cartório.

Considere-se correto e completo todos os demais dados do referido edital.

Feira de Santana, 11 de dezembro de 2019.

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL